



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

LEI Nº 1862, DE 27 DE JUNHO DE 2014

Abre crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2014 e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2014, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), destinados a suportar as despesas das seguintes dotações Orçamentárias, na conformidade com as fontes de recursos:

Classificação	Especificação	Valor R\$
13	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE	
13.002 3640	Departamento de Obras e Infra-Estrutura	
15.452.1301.2086	Manutenção da Secretaria da Cidade	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
00000	Recursos Ordinários Livres	15.000,00

Classificação	Especificação	Valor R\$
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
14.002 3910	Fundo Municipal de Meio Ambiente	
18.541.1401.2095	Manut. Fundo Municipal do Meio Ambiente	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	
00000	Recursos Ordinários Livres	20.000,00

Classificação	Especificação	Valor R\$
15	SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR	
15.002 4050	Departamento de Obras e Viação	
26.782.1501.2100	Manutenção do Departamento de Obras e Viação	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
00000	Recursos Ordinários Livres	40.000,00

Classificação	Especificação	Valor R\$
15	SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR	
15.002 4080	Departamento de Obras e Viação	



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

26.782.1501.2100	Manutenção do Departamento de Obras e Viação	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	
00000	Recursos Ordinários Livres	15.000,00

Classificação	Especificação	Valor R\$
17	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
17.002 4240	Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária	
20.606.1701.2106	Manutenção Fundo M. de Agricultura e Pecuária	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
00000	Recursos Ordinários Livres	10.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do:

A. Remanejamento/Transferência das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação	Especificação	Valor R\$
90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
90.099 4390	Reserva de Contingência	
99.999.0090.9109	Reserva de Contingência	
9.9.99.99.00.00	Reserva de Contingência	
00000	Recursos Ordinários Livres	100.000,00

Art. 3º Ficam incluídos e alterados os valores dos anexos de metas e prioridades do Plano Plurianual – PPA 2014/2017 e suas alterações e nos anexos de metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, considerando a presente alteração orçamentária, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 27 de junho de 2014.


Altair José Zampier
Prefeito


Marcia Pereira de Godoi
Secretário Municipal da Fazenda